



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### PORTARIA Nº 110 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, CACIANA MARIELE TREVIZOL para responder, interinamente, pela função pública de provimento em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 10 de agosto 2020, durante o afastamento do titular.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 07 de agosto de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**